



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

DECRETO Nº 007/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 02/06/20

"Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o esforço generalizado da Administração Pública no sentido de mitigar os riscos da propagação do vírus Covid-19 e a necessidade do estabelecimento de mecanismos capazes de dar continuidade às ações de controle,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, durante o período de 03/06/2020 a 15/06/2020, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás das 8:00 às 13:00, reduzindo para 05 (cinco) horas a carga horária diária normal de trabalho.

Art. 2º - Prorrogar a data de fechamento do banco de horas, prevista no inciso XII do artigo 9º da Instrução Normativa nº06/2019, do dia 15/06/2020 para o dia 15/09/2020.

Art. 3º - Durante esse período o acesso às dependências da Câmara Municipal fica restrita apenas aos vereadores e servidores.

Parágrafo Único: As sessões legislativas que ocorrerem nesse período continuarão sendo transmitidas para o conhecimento do público.

Art. 4º - Os servidores deverão ficar à disposição da Câmara Municipal nos demais horários, podendo ser convocados quando necessário para realização de trabalhos inadiáveis.

Art. 5º - O atendimento ao público externo se dará por meio eletrônico, via e-mail (atendimento@camarapalmeiras.go.gov.br) ou via telefone (64) 98406-0276.

Art. 6º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser ajustadas a qualquer tempo se situação de emergência assim exigir, incluindo prorrogação de prazos, caso necessário.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE  
GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente

Ver. LEON DENIZ C. NASCIMENTO  
1º Secretário

Ver. NIVALDO A. DE ASSUNÇÃO  
2º Secretário